

**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1.011,**DE 30 DE MARÇO DE 2016***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.019,71 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

483	12.361.1006.2062.0000	Implantação de Subestação de Energia Elétrica nas Escolas M	77.768,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 12
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	012 022	Convênio Subestação Escola	
484	12.361.1006.2062.0000	Implantação de Subestação de Energia Elétrica nas Escolas M	4.250,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Convênio nº134/PGE-2015- SEPOG**77.768,74**
Fontes de Recurso**Anulação:**

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

121	12.361.1006.2017.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-4.250,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º.- Fica alterado o Detalhamento da programação financeira da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, fixado através do **Decreto 4.578** de 13 de Janeiro de 2016, que aprova para o exercício de 2016, o "Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD" e Fincando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, no Plano Plurianual-PPA e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2016, as modificações Financeira dos Programas em anexo, por força desta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 30 de Março de 2016


Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal